



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

*Coordenadoria de Débito e Multa*

Ofício nº 17.094/2020/CDM

Ref.: Processo nº **641.324**

Belo Horizonte, 04 de novembro de 2020.

Prezado Senhor,

Em cumprimento ao disposto no art. 17, caput, da Resolução n.º 13/2013, encaminho-lhe a Certidão de Anotação de Quitação nº 68/2020, referente à restituição municipal que lhe foi imputada nos autos do Processo nº **641.324**.

Atenciosamente,

**WAGNER ROBERTO BARBOSA**  
Coordenador de Débito e Multa, em exercício

Ilmo. Sr.  
Hélio Ferreira da Cunha  
Vereador no Município de São Francisco do Glória, MG, na época  
Rua Primeiro de Fevereiro, 480, Centro  
SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA - MG  
36.810-000



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Inscrição CNPJ: 21.154.877/0001-07

*Coordenadoria de Débito e Multa*

Certidão de Anotação de Quitação nº 68/2020

## CERTIDÃO DE ANOTAÇÃO DE QUITAÇÃO

Certificamos, para fins do disposto no art. 369 da Resolução TCEMG-12/2008, que anotamos, no Sistema da Coordenadoria de Débito e Multa, a quitação no valor de **R\$1.943,18** (hum mil novecentos e quarenta e três reais e dezoito centavos), em 17/10/2019, referente à restituição municipal imposta na decisão da Segunda Câmara de 21/05/2015, publicada no “DOC” de 26/10/2015, nos termos do Acórdão de fls. 92/94, relativa aos autos de nº **641.324** – Prestação de Contas Municipal, pelo Sr. **Hélio Ferreira da Cunha**, CPF 454.332.406-49, conforme comprovação realizada por meio do documento juntado às fls. 230. É o que consta dos referidos autos. Eu, Simara Maria Antunes Vieira, TC 01118-2, Analista de Controle Externo, extraí a presente Certidão que assino aos 4 do mês de novembro de 2020. E eu, Wagner Roberto Barbosa, TC 02943-0, Coordenador de Débito e Multa, em exercício, a subscrevo.